

*Publicação do*  
*Extrato de*  
*Contrato*

virginia matos Pietroski de Oliveira;  
Silvana Benedita de Paula da Silva.

V. Escola Municipal Professor Paulo Novochadlo – EIEF

Marta Silva do Carmo;  
Helena Maria dos Santos Muller;  
Franciele da Silva Santos Barros;  
Leomar Barros;  
Suelen Barros Lopes.

VI. Escola Municipal Orlando Pinto Mendes – EIEF

Zenilda de Fátima Biscaro Santos;  
Rosângela Maria Gomes Videira;  
Luciane Aparecida Mainardes de Camargo;  
Isabela Alves Barreto;  
Sandra Cristina de Melo.

VII. Escola Municipal Clotário Portugal – EIEF

Maria Aparecida Bispo Giraldes;  
Fabiana Valentin Guimarães;  
Carmem Carolina Corodel Soares;  
Rose do Rosário Teixeira de Oliveira;  
Eliane Louzada Batista.

Parágrafo Único – Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Art.4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2016.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 277/2016

Pregão: 66/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA DO PARANA  
LTDA EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de biopsias visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Dotação Orçamentária: 1000110302000420263390390000

Valor Contrato: R\$ 8.959,50

Prazo Execução: Até 22/08/2017

Prazo Até 22/08/2017

Data Assinatura: 23/08/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 066/2016.

Processo nº 104/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº  
Empresa  
Valor  
1  
CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANA LTDA EPP  
8959,50

Arapoti, em 15 de agosto de 2016.

ADÃO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

DATA: 27/08/2016

PRIMEIRA CHAMADA: 16h30min

SEGUNDA CHAMADA: 17h00min

00. 200

Arapoti, 23 de Agosto de 2016.

**ROSI ROGENSKI FERREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS

De 23/08/2016.

Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 066/2016, a empresa:

Empresa

Valor

CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA EPP  
8959,50

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de biopsias visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
Nº 04/2015**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Arapoti, Braz Rizzi, torna público para que todos tomem o devido conhecimento, a parte dispositiva do julgamento do processo administrativo de sindicância.

Ante ao exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, acolho o relatório final exarado pela Comissão de Sindicância no Processo nº. 04/2015, e determino a abertura de Inquérito Administrativo em desfavor do sindicado portador de matrícula funcional sob nº. 3745, nos termos do Art.134, inciso III, da Lei Municipal nº. 411/93, com base na fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo.

Intime-se o servidor.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2016.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Contrato n<sup>o</sup>*  
*277/2016*



Prefeitura Municipal de Arapoti  
Secretaria de Saúde  
**Hospital Municipal 18 de Dezembro**



202

Ofício 213/2017 - Direção Administrativa

Arapoti, 16 de agosto de 2017.

Ilma. Sra.:  
Talita Klüppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

  
Talita Klüppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 039.419.879-41 RG: 8.312.962-4  
Decreto nº 4365/2017

Assunto: **prorrogação contratual Citopar**

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação contratual da empresa Citopar Centro de Citologia do Paraná pelo período de mais 12 meses, pois os serviços por eles prestados agilizam o diagnóstico de doenças graves, o que possibilita iniciar brevemente o tratamento, oportunizando maiores chances de alcançar a cura.

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**NIVEA NALU MÜLLER CORDEIRO**  
Diretora Administrativa

R. Saladino de Castro, nº 1575, Centro – Arapoti – PR  
Fone: (43) 3512 3057  
e-mail: adm.hospital@arapoti.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Primeiro*

*Termo Aditivo*

*Contrato n<sup>o</sup>*

*277/2016*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001  
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI- PARANÁ.

### -TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2016 FMS,  
NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 -FMS**

**PROCESSO 104/2016-FMS**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

**CONTRATADA (O): CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.741.163/0001-37, neste ato representado por ANTONIO DE PADUA GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 798.287 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 058.633.929-91.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

As partes aditam o contrato original para incluir o Termo de Consentimento e normas de envio e rejeição de amostras.

**O CONTRATANTE** se obriga a no prazo de 48 horas contados da assinatura do presente instrumento a preencher as normativas da **Resolução CFM Nº 2.074/2014** (Publicada no D.O.U. de 28 de julho de 2014, Seção I, p. 91-2) acrescentando Anatomia Patológica e Citopatologia em seu Termo de Consentimento e Esclarecimento, colhendo a assinatura do paciente ou responsável e anexando o respectivo termo no prontuário médico que ficará aos seus cuidados, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo ato e pela ausência de assinatura.

Enviar as requisições de exames devidamente identificadas, contendo dados e/ou informações do material a ser analisado, bem como identificar os materiais conforme as normas do Anexo I, em caso de não conformidade o material será devolvido para adequação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO nº 277/2016, iniciando-se em **23/08/2017** estendendo-se até **22/08/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63 e a inclusão



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001  
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI- PARANÁ.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

**-CONTRATANTE-**

**CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA DO PARANÁ**

ANTONIO DE PADUA GOMES DA SILVA

**-CONTRATADA-**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO  
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001  
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI- PARANÁ.

### ANEXO I

#### NORMAS PARA ENVIO DAS AMOSTRAS

- Preencher nome completo, data de nascimento do paciente, dados clínicos e cirúrgicos. Informe se possível a existência de exames prévios.
- Preservação das amostras:
  - Espécimes cirúrgicos e biópsias: Fixados em formalina 10%.
  - Fetos e placentas: Mantidas em geladeira ou fixadas em formalinas 10% - **NÃO** congelar.
  - Líquidos e escarros: Mantidos em geladeira ou fixados em álcool 50%.
  - Citologia Ginecológica, "Preventivo" ou "Papanicolau": Fixação imediata após a coleta.
  - Biópsias para Imunofluorescência: Em Meio de Michel ou soro fisiológico – envio imediato ao Laboratório.
  - Citologia de base Líquida, pesquisa de HPV e Captura Híbrida: Solicitar ao Laboratório o kit de coleta específico.

Dúvidas? Verificar especificações no site: [www.citopar.com.br](http://www.citopar.com.br) e/ou ligar para o Laboratório.

#### NÃO RECEBIMENTO/DEVOLUÇÃO DAS AMOSTRAS

- Amostras sem identificação, sem requisição ou sem a documentação exigida;
- Identificação errada ou duvidosa da amostra;
- Espécimes cirúrgicos ou biopsias sem formalina ou com quantidade insuficiente;
- Lâminas de Citologia Ginecológica, "Preventivo" ou "Papanicolau" quebradas ou não fixadas;
- Amostras para Imunofluorescência não preservadas em Meio de Michel ou soro fisiológico;
- Fetos encaminhados sem placenta;
- Exames não realizados pelo laboratório;
- Exames retidos no local de origem acima do período estipulado a partir da data da coleta:
  - Citologia Convencional, Citologia Líquida Ginecológica, Captura Híbrida e Citologia Especial: 6 meses.
  - Citologia não Ginecológica: 6 meses com preservador; 1 semana sem preservador.
  - Biópsia: 1 mês para peças pequenas; 15 dias para peças médias e grandes.

**NOTA:** As não conformidades com as amostras serão informadas via Protocolo de Devolução e entregues ao local de origem após conferência do responsável pelo recebimento das amostras.



*Publicação do*  
*Resumo do*  
*1º Termo*  
*Aditivo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLACIDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CIVICO, ARAPOTI - PARANA  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 128/2017  
Pregão: 25/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: ALEXANDRE SOARES - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Datação Orçamentária: 1500215452004222343390390000

Valor Contrato: R\$ 67.450,00

Prazo Execução: Até 28/01/2018

Prazo: Até 28/01/2018

Data Assinatura: 01/03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO - TERMO ADITIVO

Contrato n.º: 277/2016-FMS.

Pregão n.º: 66/2016-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANA

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n.º 277/2016-FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/08/2017, estendendo-se até 22/08/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 23/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLACIDIO LEITE Nº 145 CENTRO CIVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão n.º 025/2017.

Processo n.º 043/2017.

Portaria nº 54/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CASA LAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL – CNPJ Nº. 19.297.980/0001-64.

CONTRATADO: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, inscrito pelo CNPJ n.º 78.624.202/0001-00, estabelecida na rua Alagoas, Londrina Paraná.

OBJETO: Realização de Concurso Público.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mais R\$ 30,00 (trinta reais) acima deste valor por cada inscrição acima do total de 100 inscrições.

VIGENCIA: O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura em 31 de agosto de 2017 e a vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da Administração.

Jaboti, 31 de agosto de 2017.

Vanderley de Siqueira e Silva  
Presidente (CASA LAR).

Ana Maria Moraes Gomes,  
Representante Legal.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em realização de Concurso Público visando preenchimento de vagas constantes no Quadro de Pessoal de CASA LAR.

O Presidente do CASA LAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, HOMOLOGA o resultado constante da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2017 que concluiu como proponente vencedora a empresa INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, inscrito pelo CNPJ n.º 78.624.202/0001-00, estabelecida na rua Alagoas, Londrina Paraná, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mais R\$ 30,00 (trinta reais) acima deste valor por cada inscrição acima do total de 100 inscrições, para o objeto supra citado, para que seja realizada contratação direta com dispensa de licitação baseado no artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de firmamento: 30 de Agosto de 2017

RESOLUÇÃO CMMMA DE WENCESLAU BRAZ Nº 01/2017

O Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Wenceslau em sua reunião realizada no dia 29/08/2017, Ata nº 003/2017, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas 1485, fls. 219/221, livro A-11, no uso de suas atribuições legais; Cido a necessidade do custeio com a coleta do lixo e resíduos sólidos com o Plano de Aplicação de Recursos, bem como em face da que arrecadação em caráter único, RESOLVE: Aprovar a utilização de no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o custeio com a coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos, tendo em vista a importância de tais serviços para a preservação do meio ambiente, e os benefícios naturais.

Wenceslau Braz, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO RICARDO NETO

Presidente do Conselho Municipal Do Meio Ambiente

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/

O pregoeiro comunica aos interessados no fornecimento do objeto presencial – registro de preços n.º 66/2017, que após a análise e as propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu classificar:

Nº	Proponente	Item	Valor
01	LUCCIANO C DE SOUZA - ME	01	R\$

Wenceslau Braz-PR, 31 de Ago

Fábio Antonio Batista da Rosa

Pregoeiro Municipal

Prefeitura do Município de

Wenceslau Braz - Estado do Pa

Administração 2017-2020



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: CONTRATO Nº 21/2017 – II ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada para"